



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230119120508**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 065/2022. - 19 DE JANEIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 19/01/2023 12:07 | **Autorização:** 19/01/2023 12:07 | **Circulação:** 20/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00664, 20/01/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo nº 013/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 065/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Osmarize Gomes da Silva, tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de administração de prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, pelo período de 06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2023, conforme assinatura em 05 de janeiro de 2023, com fundamento no excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119120508&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:04